

ALADI/CR/ATA 621
16 de outubro de 1996
Hora: 10h 05m às 13h 10m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Relacionamento MERCOSUL-Bolívia.
4. Recursos Humanos. Aplicação da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/Proposta 186/Rev. 2).
5. Décima Reunião do Conselho de Ministros da ALADI.
6. Assuntos diversos.

-Informe da Secretaria sobre reuniões que serão realizadas na sede da Associação no mês de outubro.

Preside:

JUAN MORENO GOMEZ

Assistem: Jesús Sabra, Gustavo Adolfo Moreno e Flaviano Gabriel Forte (Argentina), Antonio Céspedes Toro e José Guillermo Loría González (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Mitzi Gurgel Valente da Costa (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez Torres (Equador), Rogelio Granguillhome e Dora Rodríguez (México), Efraín Darío Centurión e Alfredo Núñez (Paraguai), Agustín de Madalengoitía e Pedro Bravo Carranza (Peru), Adolfo Castells Mendívil, Carlos A. Zeballos, Roberto Muineló, Bruno Faraone e Jorge Jure (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Oscar Fornoza e Ariel Vargas (Venezuela), David Ruano Lemus (Guatemala).

Secretário-Geral: Antonio J. C. Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Submete-se a consideração a ordem do dia.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Em nome do MERCOSUL eu queria pedir a Vossa Excelência que incluísse, talvez em "assuntos diversos", um ponto sobre "Relacionamento MERCOSUL-Bolívia". Muito obrigado.

PRESIDENTE. Seria incluído como ponto 5. Continua a consideração da ordem do dia.

O Senhor Representante da Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Queria apoiar a proposta do Senhor Representante do Brasil. Entretanto, levando em conta a natureza do tema, francamente acredito que, se contamos com sua benevolência e dos Senhores Representantes, poderia ser considerado como primeiro ponto da ordem do dia.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Não haveria nenhum inconveniente; o ponto 3 da ordem do dia seria o "Relacionamento MERCOSUL-Bolívia" e os demais pontos seguiriam a ordem correlativa.

Não há objeções? APROVA-SE a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da ordem do dia. 2) Assuntos em pauta. 3) Relacionamento MERCOSUL-Bolívia. 4) Recursos Humanos. Aplicação da Resolução 47 (IX). 5) Décima Reunião do Conselho de Ministros da ALADI. 6). Assuntos diversos.

Tem a palavra a Secretaria para informar sobre o seguinte tema.

2. Assuntos em pauta.

SECRETARIO-GERAL. Na publicação que os senhores recebem figuram como assuntos em pauta os documentos e as notas a que corresponde dar entrada nesta sessão.

Corresponde também, Senhor Presidente, dar entrada ao relatório do grupo de trabalho sobre "Alcance e aplicação da Resolução 218 (ALADI/CR/dt 117), que ontem finalizou suas

atividades. Esse relatório será submetido à consideração do Comitê em sua próxima sessão. É tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Algum comentário sobre os assuntos em pauta?

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). A respeito dos documentos entrados, nossa Representação desejaria solicitar à Secretaria que na próxima sessão nos apresentasse os documentos dt 386, sobre aspectos de serviços incluídos nos acordos da ALADI, e dt 380.6/Add. 1, sobre atualização de estudos no que diz respeito ao regime de origem, para dizer-nos onde se encontram as novas correções.

Quanto ao anteprojeto de acordo quadro para a promoção do comércio através da superação dos obstáculos técnicos, que a Secretaria nos distribuiu na Proposta 152/Rev. 2, queremos informar que nosso país já estaria em condições de aprová-lo nos termos em que se apresenta. Seria útil que a Secretaria consultasse os demais membros do Comitê para ver se seu tratamento é possível na próxima sessão.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina. A Secretaria estaria em condições de fazer a consulta e incluir o tema na próxima sessão?

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se não houver outras observações sobre os assuntos em pauta, consideraremos o ponto 3 da agenda modificada.

3. Relacionamento MERCOSUL-Bolívia.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil, que propôs este tema.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, em nome do MERCOSUL queria informar, com grande satisfação, que sexta-feira passada concluíram, em Brasília, as negociações entre o MERCOSUL e a Bolívia sobre um acordo de complementação econômica para a formação de uma área de livre comércio entre aquele país andino e o bloco MERCOSUL. Os senhores lembrarão que em junho, na Reunião de Cúpula que o MERCOSUL realizou na cidade argentina de San Luis já os Governos da Bolívia e dos países do MERCOSUL tinham acordado um texto conjunto da parte normativa do acordo de complementação econômica e de livre comércio, faltando ainda todas as negociações dos anexos, dos produtos e de alguns aspectos normativos. Estas negociações

foram realizadas em Montevideu desde então e culminaram nesta rodada de negociações de três dias de duração em Brasília, levando em conta que o Brasil desempenha neste semestre a Presidência Pro Tempore do MERCOSUL.

As negociações, basicamente, referem-se ao seguinte: o acordo de livre comércio será alcançado em geral em 10 anos, começando a grande maioria dos produtos com nível de preferência de 30 por cento a partir de 1º de janeiro de 1997. Esta é a norma geral que compreenderá mais de 80 por cento do universo tarifário: quatro grupos de produtos serão objeto de uma desgravação mais lenta. O primeiro grupo, com uma preferência de 15 por cento por três anos; o segundo, com uma preferência inicial de 10 por cento por cinco anos, e os dois últimos grupos, abrangendo muito menos produtos logicamente, alcançarão a desgravação em 15 e em 18 anos. Neste último grupo são incluídos apenas 28 produtos. Em geral, esses produtos com desgravação mais lenta são, por parte da Bolívia, mais 1.200, enquanto que por parte do MERCOSUL, somente cerca de 350. Com esse tipo de balanço em termos de sensibilidade foram levados em conta os diferentes níveis de desenvolvimento entre as duas partes.

Também houve acordo quanto às questões referentes às listas de abertura de mercado concedidas à Bolívia no Patrimônio Histórico. Foram levadas em conta também as preferências da PTR. Em outras palavras, este novo acordo de complementação econômica levará a uma zona de livre comércio nos termos da OMC, basicamente, como já expliquei, em 10 anos. Os anexos compreendem, ainda, um anexo de origem, no qual se acolhe a regra de 60/40, a regra que adota já o MERCOSUL, um anexo de salvaguardas, que basicamente recolhe conceitos de salvaguarda da OMC, e há um anexo sobre solução de controvérsias, praticamente idêntico ao anexo que o MERCOSUL pactuou com o Chile. E há também **-last but not least-** um anexo muito importante sobre integração física entre os países do MERCOSUL e a Bolívia, no qual se enquadra juridicamente uma série de ações para fazer incursões em obras de integração física.

Resumindo, o acordo estabelece um âmbito jurídico importantíssimo, renovado, para as relações comerciais, econômicas e de integração entre o MERCOSUL e a Bolívia, que fazem deste país andino, a partir deste momento, um dos países mais importantes no relacionamento externo do MERCOSUL.

Senhor Presidente, as Delegações do MERCOSUL estamos trabalhando com a Representação da Bolívia para formatar os anexos e o texto do acordo; por isso pedimos a cooperação -que já obtivemos, logicamente, no caso do Acordo MERCOSUL-Chile- da Secretaria da ALADI para proceder quanto antes à protocolização

deste importantíssimo acordo. Depois disto teremos o maior prazer em dar aos demais países membros da ALADI todas as explicações necessárias sobre o acordo com vistas a seu rápido conhecimento e divulgação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Desejo expressar a verdadeira satisfação de meu país por ter culminado de forma verdadeiramente feliz as negociações da associação da Bolívia com o MERCOSUL para constituir uma zona de livre comércio.

Como foi comentado pelo Senhor Embaixador do Brasil, cujo país exerce a Presidência Pro Tempore do MERCOSUL, as negociações técnicas concluíram sexta-feira passada, com o acordo alcançado sobre os anexos referentes às listas de produtos e outros.

Agora faltam trabalhos de acompanhamento e ajustamento e, logicamente, a protocolização do acordo na ALADI, uma vez que as negociações se realizam no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, instituição que desta forma desempenha um papel importante no processo de articulação e convergência dos diferentes esquemas sub-regionais de integração.

A Bolívia, como foi dito, por pertencer a vários desses esquemas, os mais dinâmicos da região, por própria vocação integracionista, por sua localização geográfica e determinantes históricas, de fato está agindo e transformando-se no elo articulador desses esquemas. Com efeito, sendo parte natural da Sub-Região do Rio da Prata, é parte também do Pacto Andino e do Amazônico. E agora se constituiu na avançada do relacionamento Pacto Andino-MERCOSUL, passando assim pela ponte estendida pela Bolívia, que é o acordo para constituir uma zona de livre comércio, acordo que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997, pelo qual possui fundamentalmente caráter estratégico.

A história deste relacionamento, certamente complexo, pode ser resumida assim: começa em meados de 1994, com encontros preliminares aqui em Montevideu. No final desse ano se repetem esporadicamente, para continuarem intensamente em 1995 e 1996. Os trabalhos de 95 culminam com a firma dos acordos de multilateralização do Patrimônio Histórico, em dezembro de 1995, na Reunião de Cúpula do MERCOSUL em Punta del Este, acordo que constitui na realidade o primeiro que subscreve o MERCOSUL com outro país ou organismo. Depois, o passo transcendente é dado

em San Luis -Argentina- na reunião de Cúpula do MERCOSUL, em junho deste ano, quando o Presidente da Bolívia, Licenciado Gonzalo Sánchez de Lozada, subscreve com os Chefes de Estado de todos os países do MERCOSUL a Ata de San Luis, que estabelece e recolhe os lineamentos do acordo agora completado com os anexos negociados em Brasília em 11 de outubro.

Encontramo-nos, então, às vésperas da protocolização e colocação em vigor deste acordo que, sem dúvida, será histórico por tudo quanto foi comentado.

Desejo agradecer à Presidência Pro Tempore do MERCOSUL e a todos os países-membros desse esquema, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, sua compreensão e colaboração, bem como à ALADI, que árdua e eficientemente facilitou os trabalhos. Aos demais países andinos, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, desejo que avancem de forma feliz neste processo que, como disse, tem aspectos históricos transcendentais. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia. Cedo a palavra ao Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Obrigado, Senhor Presidente. Já manifestamos nossa satisfação, tanto ao MERCOSUL como ao Chile, quando firmaram seu acordo de complementação econômica, que visa configurar uma zona de livre comércio. Nesta ocasião queremos externar também nossa enorme satisfação, tanto à Bolívia como ao MERCOSUL, por terem culminado esse acordo, mais ainda em se tratando de um país andino, estreitamente vinculado com este grupo sub-regional.

Como disse o Senhor Embaixador da Bolívia, os demais países andinos começaremos amanhã este processo difícil, complexo, mas creio que a ponte que mencionou o Senhor Representante da Bolívia facilitará os entendimentos. Esperamos que nossos caminhões, com nossos produtos, transitem livremente pelo MERCOSUL e que os produtos do MERCOSUL transitem livremente pela zona andina. Esse é nosso propósito, essas são nossas boas intenções, e estamos prontos, Senhor Presidente, para iniciar as conversações a partir de amanhã.

PRESIDENTE. A Presidência, acredito que em nome de todos, congratula-se mais uma vez com o MERCOSUL e com a Bolívia por este acordo que lhes custou alguns anos de trabalho e confia, naturalmente, em que as negociações que amanhã se iniciam com o Grupo Andino tenham o final feliz que todos desejamos para a consolidação de nossos povos para nos projetarmos nos mercados

mundiais como sólida estrutura, tal como sonharam nossos antepassados.

Passamos ao ponto 4 da ordem do dia.

4. Recursos humanos. Aplicação da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Secretaria para que nos exponha o tema.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, este tema foi objeto de uma sessão privada de Chefes de Representação. Acredito que compete, talvez, à Presidência do Comitê dizer algumas palavras sobre as conclusões a que se chegou nessa reunião. Isto é somente o que lembro.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Ia fazer uma introdução, Senhor Presidente?

PRESIDENTE. Não. Estava esperando, antes de fazer a introdução, dar a palavra ao senhor.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Preferiria que falasse primeiro o Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Bem, Senhores Representantes, todos os senhores lembrarão, aqueles que estivemos na sessão informal, na reunião privada de Chefes de Representação, a análise que o Comitê fez do tema a que faz referência a Proposta 186/Rev. 2. Essa reunião teve duas partes: uma, presidida por mim, e outra, presidida pela Argentina.

O Comitê considerou os seguintes temas: em primeiro lugar, o Tratado de Montevideu é suficientemente claro ao dar à Secretaria da ALADI a jurisdição para o manejo, contratação, demissão, ampliação, etc., de tudo o relacionado com o pessoal que necessita para seu funcionamento; em segundo lugar, o mandato da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros é muito claro: redução de pessoal e que esta redução de pessoal pudesse representar uma poupança que seria destinada para outros programas; em terceiro lugar, deveriam cumprir-se os prazos previstos na resolução para que pudesse apresentar-se um modelo, um programa de recursos humanos para conhecimento do Comitê, tal

como previsto na resolução do Conselho de Ministros; em quarto lugar, o relacionado com a demissão voluntária, para considerar se se incorporava aos planos. Dentro desta estrutura houve uma consulta geral sobre a demissão voluntária, no sentido de quanto poderia custar, em dinheiro, aos países. Naturalmente a Secretaria respondeu que nesse momento não podia indicar-nos uma cifra completa no sentido de quanto custaria porque isto daria margem a uma demissão geral. Analisaram-se profundamente as possíveis consequências disto na decisão dos funcionários de amparar-se ou não em uma situação destas e os riscos que isso poderia representar porque por regra geral a oferta é feita àquele que é mais competente e nesse sentido o quadro de pessoal poderia ficar reduzido. Entretanto, o mais importante foi o fato de que as Representações manifestaram, cada uma em particular, e hoje se configura neste Comitê que é claro que seus Governos não poderiam votar uma alocação ou recursos adicionais ao atualmente determinado como retribuição à ALADI para atender a eventualidade de uma demissão voluntária de funcionários, que teria uma incidência maior.

Houve, portanto, quase um consenso dos países no sentido de que nenhum deles aprovaria recursos adicionais para esta eventualidade. Então, isto acarretou como consequência que na reunião de Chefes de Representação fosse rejeitada completamente a possibilidade de admitir e estudar a demissão voluntária de funcionários. Por conseguinte, ratificaram mais uma vez à Secretaria que o manejo completo dos recursos humanos internos atuais é de sua exclusiva jurisdição.

Até aqui, mais ou menos, vai o tema até que tive que ausentar-me nesse dia. Perguntaria ao Embaixador Sabra, que assumiu a Presidência depois de mim, se há algum ponto adicional que eu tenha esquecido.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Não, Senhor Presidente. Creio que Vossa Excelência fez uma síntese completa do tema.

Quanto à demissão voluntária ficou claro que: era atribuição exclusiva da Secretaria a contratação, não contratação ou demissão de pessoal; a Secretaria deveria agir dentro dos parâmetros da lei e não sair desses parâmetros; perante a consulta de uma Representação, em particular a do Uruguai, no sentido de se se podia aplicar demissões voluntárias, a Secretaria nos informou sobre os custos adicionais que implicaria este regime em especial. Sete Representações, mediante consultas prévias a suas administrações centrais, disseram que não podiam votar favoravelmente a demissão voluntária. Uma das Representações que estiveram em favor deste tema considerou que

o debate se desenvolveu como correspondia a um tema dessa envergadura. Finalmente se decidiu que isto não seria considerado pois, na prática, o fato de ter custos adicionais implicaria novas contribuições e transferências de recursos, além de ambos os elementos necessitarem o voto unânime ou, pelo menos, da maioria dos países-membros. Levando em conta que sete países não quiseram aprovar isto, considerou-se superado o tema e se autorizou a Secretaria a que continuasse com seu acionar.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Eu não teria nada mais que informar. Está completa toda a informação. Daria, então, a palavra à Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar desejaria esclarecer que a Representação do Uruguai, a despeito de algumas versões que poderiam ter circulado, não estava, para nada, travando, nem muito menos, a resolução sobre os recursos humanos. Estamos tão interessados como os senhores em cumprir a Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros, e não pode ser de outra forma.

O que tem travado os debates é, **prima facie**, o sacrossanto princípio do consenso, do qual os senhores ter-me-ão ouvido falar. Essa busca do consenso, que se justifica até certo ponto, até certa altura dos debates, é a que finalmente trava todo o acionar, porque com o consenso podem ocorrer duas coisas, que é o que tem ocorrido: a primeira consiste em sustentar que o consenso é apoiar o que eu digo; se alguém não está de acordo, então está travando o consenso, meta imprescindível a ser alcançada. E a segunda, que temos visto, lamentavelmente, recrudescer nos organismos internacionais, nos foros internacionais, é lavar de tal forma os documentos que finalmente se aprovam resoluções que, por lógica, não são resoluções porque não há nada que resolver; não são recomendações porque está proibido recomendar e não são propostas porque nada se pode sugerir, sendo que o que se elabora é algo híbrido com pretensões jurídicas que visa desenvolver certos projetos tentativos, etc. etc., que dá em nada e que finalmente não representa a posição de nenhum dos países envolvidos.

Contudo, deixando de lado essas elucubrações, é bom lembrar que a Representação do Uruguai, por meu intermédio e, posteriormente, por meio de todos seus demais membros que atuaram, porque nossa posição é a posição do Uruguai e é uma só, apresentou neste mesmo Comitê uma proposta de compensação extraordinária por demissão voluntária para tratar de evitar os possíveis demandas por demissões, das quais creio que já temos ampla experiência nesta Associação, e que quando se produzirem, porque como estão as coisas vão se produzir, a constituição do

Tribunal Administrativo, o montante das indenizações seguramente será superado -e eu acredito que em muito- o montante do que estávamos querendo evitar agora com as compensações extraordinárias. Mais ainda; além de sofrer uma deterioração a imagem desta Associação ao proceder a essas demissões, devemos dizê-lo e devemos reconhecê-lo, já quase não existimos na agenda dos Chefes de Estado ou dos diretores das organizações mundiais de comércio. O último exemplo foi o caso do Presidente da República checa visitando a Secretaria Administrativa do MERCOSUL e ignorando a ALADI é fato muito significativo a respeito do estado atual dessa imagem.

Aquilo que eu diga tem pouca importância, porém, comparado com o critério de um jurista, um jurista reconhecido no Continente, Catedrático de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade da República, Doutor Horacio Cassinelli Muñoz. E vale a pena levar em conta alguns parágrafos em que ele expõe sua opinião. Logicamente não vou ler o ditame que diz -e aqui quero pôr ênfase em por que a Representação do Uruguai está tão interessada neste assunto-: "... o patrão tem imunidade jurídica quando em Direito Internacional geral ou um tratado ratificado pelo Governo uruguaio estabeleceu que o patrão não poderá ser demandado perante o Poder Judicial uruguaio e as vias internas da instituição empregadora foram insatisfatoriamente esgotadas ou não aparecem como eficazes e eficientes para obter a proteção oportuna, o Estado uruguaio deve proteger o empregado ou operário por meios que não afetem aquela imunidade jurídica. Um dos meios é a gestão diplomática do Governo uruguaio perante a instituição internacional empregadora. Outro dos meios é que o Estado assuma o caráter do demandado não imune perante as reclamações que o empregado fizer contra a instituição imune. Em se tratando de uma prestação em dinheiro, por exemplo, o Estado deveria responder perante o empregado ou operário como se fosse um fiador da pessoa imune, de forma que o risco de que esta não reconheça ou não pague o que deve recaia sobre o Estado uruguaio e não sobre o trabalhador."

Os senhores verão por que estamos tão interessados neste ponto: obviamente, devemos levar em conta a opinião de quem dirige a Cátedra de Direito Constitucional da Faculdade de Direito no Uruguai.

Mas, voltemos à história que estava narrando, a essa busca desesperada do consenso, que desvirtuava nossos debates e que foi a mãe desta situação e por ela o tema dos recursos humanos passou para a reunião de Chefes de Representação; simplesmente para que as dissensões não se tornassem públicas. E aí, como já disse, nossa moção foi amplamente derrotada; apenas nos acompanharam a Bolívia e o Paraguai. E, aleluia!, nesta

oportunidade, embora não tenha havido votação, pelo menos houve uma consulta sobre as opiniões. Nesse momento a Representação do Uruguai pediu que o assunto passasse ao Comitê para discutir a resolução ou o informe. E não me consta, conforme me disse minha Representação, que a Secretaria tenha sido autorizada a proceder como posteriormente procedeu.

Entretanto, eis que agora, de modo surpreendente se rompe a regra do consenso. Por quê? Por um dos dois motivos que antes mencionei: "consenso sim, mas desde que se aprove o que eu quero; se não... não existe consenso". A atitude tomada pela Secretaria é uma atitude, pelo menos, desconsiderada e talvez alentada por algum dos defensores do consenso para outros assuntos, não para este, e declara cessantes mais de vinte funcionários, entre os quais se encontra um funcionário que tem ou tinha 36 anos na ALALC/ALADI; que sobreviveu todas as numerosas e, algumas, arbitrarias reestruturas, mas nunca nenhuma tão arbitrária quanto esta e, que casualidade!, Senhores Representantes, era o portavoz da AFALADI e que falava com as Representações, ou pelo menos falava com a nossa, que assumia a defesa de seus companheiros. E refiro-me concretamente, porque vou dizê-lo, ao Senhor Hugo Medina. Quando estamos quase chegando ao Século XXI voltamos a viver práticas perimidas que mereciam ser de Henry Ford, voltamos aos mártires de Chicago, Sacco e Vanzetti. É absolutamente inconcebível que a esta altura se proceda a uma perseguição sindical.

Quando assumimos a defesa dos funcionários nos foi atribuída essa atitude pela possibilidade de que os demitidos fossem compatriotas. Não, senhor; não atuamos porque fossem compatriotas; atuamos, em primeiro lugar, em defesa de todos os funcionários que eventualmente poderiam ser demitidos, embora não fosse necessário ser muito inteligentes, Senhores Representantes, e reconheço isso, para deduzir que os demitidos, na sua maioria, seriam uruguaios.

Por outro lado, os fatos estão aí. A AFALADI, que congrega mais de 100 dos 130 funcionários da ALADI, em sua assembléia de 11 de setembro rechaçou por unanimidade a avaliação da Secretaria-Geral por considerar que não tinha as garantias necessárias de transparência e de objetividade que exige a Resolução 47 (IX). Parece-me que a AFALADI ficou muito aquém ao afirmar que essa avaliação não oferece as garantias necessárias. Na realidade, este processo de terrorismo psicológico, como escutamos qualificá-lo neste mesmo Comitê -e não sei se isso consta em atas neste momento porque sim sei que a Secretaria não poupou esforços para diluir, para liquidificar, para derreter os conceitos manifestados- esse terrorismo psicológico, repito eu agora, é o reflexo de um procedimento arbitrário e sem

garantias, levado adiante pelo Secretário-Geral e pelos Secretários-Gerais Adjuntos.

Provas...? Aqui estão. Senhores Representantes, vou expô-las agora, sem mencionar nomes porque não quero envolver os funcionários sem tê-los consultado, como foi o caso com o Senhor Medina, a quem sim consultei.

Chegou a minha mesa a nota de um funcionário que, aliás, não é uruguaio. Por outro lado, não foi ele quem me enviou. E obviamente vou ler uma parte; é uma nota muito longa, dirigida ao Secretário-Geral, que diz: "tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para expressar-lhe meu rechaço e, por conseguinte, minha total e absoluta inconformidade com a avaliação que a vô de pássaro e muito esportivamente fizeram os membros da Comissão Superior de Avaliação, criada com esse propósito, de conformidade com a diretriz tal e tal. Levando em conta que essa avaliação foi feita, segundo minha opinião, com o único propósito de causar-me um dano gratuito a posteriori, vejo-me obrigado, embora contra minha vontade, a questionar documentadamente essa avaliação e a demonstrar também meu verdadeiro trabalho dentro da Instituição, não sem antes explicar alguns antecedentes que lamentavelmente incidiram para que nessa Comissão se tenha adotado uma atitude não muito honesta contra minha pessoa. Segundo minha opinião, e esta é a hipótese em torno da qual giram os argumentos que passo a indicar, pesaram a má fé e o ódio com o qual fui perseguido durante os seis anos de permanência na Instituição em lugar do respeito pela pessoa, pela qualidade humana, em lugar do bom senso, da lógica e da realidade. Começo manifestando que meu contrato finaliza dia 31 deste mês de outubro e a decisão de ir embora na finalização de seis anos a tomei em fins de 1994. E isto é o mais assombroso. Em resumo, todos, especialmente aqueles que integram a Comissão de Avaliação, sabiam que meu contrato terminava no próximo mês. Portanto, era lógico pensar que avaliar minha pessoa não tinha sentido. Entretanto, fizeram-no e o fizeram, reitero, com absoluta má fé, com o único propósito de causar-me um dano gratuito e é o que não aceito porque estão em jogo minha honorabilidade, minha dignidade e minha profissão". E continua, mas somente quero ressaltar uma coisa, e de nenhuma forma vou mencionar nomes.

Em primeiro lugar, este funcionário questiona o fato de que na avaliação não tenha participado, nem tenha sido consultado sobre seu desempenho profissional, o senhor fulano de tal, que é o chefe, "...meu superior imediato, quem pessoalmente me informou que não participou; não foi consultado e unicamente se limitou a manifestar que a avaliação correspondente a fulano de

tal, funcionário que envia esta nota, não tinha sentido porque seu contrato estava por terminar".

Depois continua dizendo: "...quanto a minha capacidade profissional, à eficiência, etc., é impossível que tanto a Senhora Magali Da Silva, Chefe do Gabinete do Secretário-Geral, como o Doutor Maidana, Secretário-Geral Adjunto, tenham uma opinião formada pela simples razão de que nunca tive a sorte e a oportunidade de trabalhar com eles, de intercambiar conhecimentos, idéias, nos temas de minha especialização. Portanto, eles não avaliaram ou avaliaram guiados pelo Espírito Santo. Se não o fizeram, lamentavelmente fiquei nas mãos do Senhor Juan Francisco Rojas...", com quem tem problemas, etc. etc., e continua, e não vem ao caso mencionar os problemas que tem com o outro Secretário-Geral Adjunto.

Este, no entanto, não é o único caso. Temos outro caso, de um funcionário que diz: "Embora a designação dos Supervisores encarregados da avaliação dos funcionários tenha recaído sobre os Secretários-Gerais Adjuntos, os Diretores dos Departamentos estabelecidos na Resolução 215 do Comitê de Representantes e em alguns Chefes de Setor que têm pessoal a seu cargo, não foi levado em conta que na maioria dos casos esses Supervisores contam com pessoal recentemente transferido, em função da aplicação da resolução antes mencionada, e por isso não estariam em condições objetivas de emitir uma opinião fundamentada sobre seus supervisados. O procedimento previsto na diretriz tal e tal não estabelece um período mínimo de avaliação que garanta a objetividade do processo nem define suas bases. Nesse sentido a Comissão fez a avaliação aplicando o conceito pessoal de seus integrantes, totalmente subjetivo e sem nenhum respaldo técnico que amparasse a resolução. Parece muito precipitado que o processo de avaliação realizado por esses Supervisores se inicie e culmine no mesmo dia e que a totalidade dos membros da Comissão Avaliadora esteja constituída com parte dos chamados Supervisores, entre eles uma funcionária contratada como consultora, a cargo do Gabinete do Secretário-Geral. Não me parece ajustado ao direito que a apelação estabelecida na notificação do resultado da avaliação e no artigo segundo da Diretriz Administrativa tal deva ser apresentada perante a mesma Comissão que a realizou. Não me parece ajustado ao direito. Tudo indica que se existir uma mínima coerência na Comissão, esta manterá sua posição, a pesar das argumentações que se possa apresentar contra seu conceito e qualificação notificada. Além disso, não se conhece o procedimento que seguirão as apelações. Cabe perguntar-se -e isto é o realmente assombroso outra vez- qual é o objetivo real de avaliar meu rendimento depois de quase quinze anos de serviço e somente seis meses antes de minha demissão obrigatória da Secretaria-Geral da ALADI, em

cumprimento do artigo tal e tal. Isso é razoável se se pretende retirá-lo antes desse vencimento, alegando rendimento insuficiente e assim evitar o pagamento dos direitos adquiridos, para o qual se torna necessário um inquérito administrativo, conforme as normas de pessoal atualmente em vigor, que deve demonstrar claramente, e por um juízo transparente, imparcial, a mencionada causa de demissão".

E vou poupar os senhores não mencionando o caso de pessoas citadas nos considerandos da resolução através da qual se deixa sem efeito seu vínculo laboral, uma apelação que teriam apresentado os funcionários, ao qual o Comitê de Reconsideração não deu lugar.

Outra funcionária é confirmada em seu cargo quando tinha manifestado seu desejo de deixar a Associação, e muitos outros casos que não vou reiterar neste Comitê porque parece-me que é bastante ilustrativo o dito até agora.

E quero reiterar, antes de finalizar, o que disse no começo: nós não pusemos obstáculos e não os poremos agora, por isso mesmo. E ao termos sido derrotados, como é público e notório, em nossa proposta de compensação extraordinária, tampouco insistiremos em que seja tratada a resolução. Simplesmente adiantamos, caso não haja votação e não tenhamos oportunidade de dizê-lo depois, que insistimos em nossa firme oposição ao informe do Secretário-Geral sobre a política de recursos humanos por todas e cada uma das considerações que fizemos nesta intervenção e às quais agora acrescento outra: todos sabemos já o que aconteceu com a reestrutura da ALADI: a curto prazo serão preenchidas as vagas e aqui não aconteceu nada e, logicamente, não houve poupança.

Também quero que fique muito claro este ponto: nós nos oporemos na Comissão de Orçamento, no Comitê de Representantes e onde quer que seja a que sejam preenchidas as vagas, estas que se geraram com estas demissões e que se regularizem os funcionários contratados, passando-os a integrar o quadro de pessoal porque isso é um engano, é mais uma arbitrariedade disfarçada de poupança.

Senhores Embaixadores, os senhores são os legítimos representantes de seus Governos nesta Associação. Os senhores acreditam que se pode admitir que a Secretaria-Geral fale diretamente com uma Chancelaria para tratar de fazer mudar as instruções do Embaixador? Falar com "papai para que repreenda o nenezinho que se comportou mal, que o nenezinho se comporte bem com a reestrutura e que olhe para acima quando a Resolução 47 (IX) seja interpretada arbitrariamente? Isso é o que aconteceu

comigo, Senhores Embaixadores. A Secretaria-Geral falou diretamente no mais alto nível com minha Chancelaria, sem dúvida ignorando que eu seria imediatamente informado dessa gestão. Assinalo as diferenças nos procedimentos porque vale a pena: a AFALADI pediu uma audiência com o Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, mas a pediu através desta Representação. O Ministro recebeu os representantes dos funcionários ou mandou recebê-los porque não estava em Montevideú. Imediatamente fui informado do resultado dessa reunião. Parece que há uma clara diferença entre os procedimentos de uns e de outro.

Prezados colegas, parto da base de que nenhum dos senhores tem vocação para que "le tomen el pelo". No entanto, com ou sem essa vocação -eu tampouco a tenho- isso é o que aconteceu. "Nos tomaron el pelo". E depois de "tomarnos el pelo", notificando as demissões segunda-feira passada, uma vez que era nesta reunião onde se supunha que deviam continuar os debates e resolver o futuro dos funcionários, voltam a "tomarnos el pelo", convidando-nos para um almoço de trabalho para ontem, depois de ter notificado as demissões, e se reitera, mais uma vez, a esta altura já estou ficando calvo, a "tomadura de pelo" com o convite para um café da manhã de trabalho para hoje.

A Representação do Uruguai considera encerrado este tema nesta etapa, mas queremos fazer constar que se outros Representantes ou a Secretaria-Geral desejam continuar debatendo este assunto, unicamente o faremos neste Comitê de Representantes e com sua correspondente ata. É só isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Que poderia dizer eu depois de toda essa enorme, "himalájica", impressionante e contundente quantidade de verdades que acaba de dizer meu distinto colega, o Senhor Embaixador do Uruguai!

Não só subscrevemos **in totum** todas e cada uma de suas expressões, incluindo a preocupação do Governo do Uruguai pelo ditame do Professor Horacio Cassinelli. Em todo momento temos sustentado, Senhor Presidente, queridos colegas, uma situação principista, uma situação ética, uma situação moral, do Secretário-Geral e dos Secretários-Gerais Adjuntos, com os quais, independentemente das dissidências que afetam do ponto de vista institucional, temos uma boa amizade, como sempre tem sido. Mas ao mesmo tempo tenho dito que a amizade é uma coisa e os aspectos institucionais são outra.

Em todo momento, de frente, com vigor, temos dito que não estávamos de acordo com o procedimento; e muito antes da segunda-feira trágica, esta, na qual foi apresentada orgulhosamente como um grande triunfo da Secretaria, da tróica, a lista de mais de vinte funcionários: mandados embora, demitidos, ignominiosamente qualificados, alguns deles com mais de trinta anos de serviço desinteressado na Instituição. Como disse meu distinto colega uruguaio: tendo passado por trinta anos, mais de trinta anos desde aquele primeiro Secretário Executivo da ALALC e, no entanto, alguns deles, avaliados anteriormente, foram nefastamente avaliados nesta oportunidade.

É claro que a AFALADI rechaçou o procedimento. A AFALADI está integrada por um grupo humano que se deve respeitar, que tem família, a quem se deve o mais mínimo, e não pensem que estou apelando a sentimentalismos românticos; de nenhum modo. Estamos apregoando, nossos Governos apregoam os Direitos Humanos e quero saber como os praticamos, como pratica a Secretaria o tema dos Direitos Humanos com funcionários que deram toda sua vida, grande parte de sua vida, por esta Instituição. Com o argumento de um suposto baixo rendimento foram postas na rua sem pré-aviso, sem nenhum tipo de notificação, de um momento para outro, essas pessoas trabalhadoras que vestiram a camiseta da ALALC/ALADI com carinho, com amor, com desinteresse, trabalhando horas extraordinárias sem problemas.

Mas, o que mais me dói é que pessoas pouco capacitadas, praticamente recém chegadas à ALADI hajam tido a capacidade de qualificar esses companheiros de trinta, de quinze, de dez anos de trabalho; isso é o que me dói. Evidentemente foi uma medida arbitrária; isso é evidente.

Fala-se de reestrutura, e volto a estar na posição do Senhor Embaixador do Uruguai e tomando as palavras do Presidente quando disse: "redução de pessoal, tendente à poupança". Não vai ser assim, Senhor Presidente, não vai ser assim. Não vai ser assim porque já se está pensando em contratar; ou seja, estamos "desvestindo um santo para vestir outro".

Foram contratadas pessoas, muitas das quais se espera contratar como funcionários permanentes, e se disfarça, e o tenho dito neste Comitê, sob a figura de consultorias a pessoas com um salário altíssimo, que não gera nenhum tipo de poupança para a Associação. Então, essa é a realidade.

O que eu quero que fique muito claro é o seguinte, e o digo em nome do Governo da República do Paraguai: foi dito em uma sondagem de opiniões, e não sei onde foi feita porque não se fez aqui no Comitê, que não haveria lugar para que nossos Governos

fornecessem mais fundos para pagar as demissões na forma em que tínhamos proposto, ou seja, demissões voluntárias com algum complemento, como foi feito em 1992, quando o Secretário-Geral era nosso dileto e falecido amigo Jorge Luis Ordóñez. Não houve queixas, e a situação financeira era pior do que esta, muito mais dura, muito mais difícil; não houve nenhum trauma, saiu-se bem da situação porque houve um diálogo entre a AFALADI e a Secretaria-Geral de então. Tampouco havia muita simpatia reciprocamente nesse então, mas pelo menos se chegou a um acordo e a saída não foi traumática.

Então, eu dizia, supondo que não exista vontade, e não há vontade -creio que nisso estamos de acordo- para que nossos Governos ponham uma quantia adicional para pagar as compensações, chamemo-las extraordinárias, em nome do Governo que represento digo que meu país, o Governo de meu país não contribuirá com um só dólar para pagar as demandas que virão. E como disse o Senhor Embaixador do Uruguai, o que vamos ter, como Associação, que pagar por essas demandas será de um custo muito mais elevado que a negociação programada que teríamos podido ter se se tivesse chegado a um acordo com este pessoal que hoje se sente desprezado, perdido.

Como disse no começo, Senhor Presidente, não tenho mais nada que acrescentar, mas quero que meus distintos colegas saibam que não me move nenhum interesse pessoal nesta matéria, mas a defesa dos direitos humanos, que neste momento, nesta circunstância foram realmente atropelados; atropelados, e lamento dizê-lo, por esta tróica da Secretaria. Lamento, lamento profundamente; foram atropelados por esta tróica.

Já alguns colegas dirão que a Secretaria tem o apoio político de seus países. Senhores! Isto não tem nada a ver com o apoio político a ninguém. Nem ao Senhor Antunes, nem aos outros dois Secretários-Gerais. Meu país também já deu seu apoio político.

Isto é um tema, é um documento, é um trabalho, mas é um papel por trás do qual há seres humanos, é um papel por trás do qual há famílias que estão sentindo o que a tróica lhes fez com essa ignominiosa maneira de mandá-los à rua. Isso é o que me revolta: essa falta de diálogo, essa falta de inteireza e essa falta de sensibilidade deste Comitê para compreender este problema dos direitos humanos que assistem aos funcionários desta prestigiosa entidade.

Diz uma frase campestre, argentina, que eu sempre tenho levado muito em conta: "E não se esqueça o patrão de que graças a seu peão -"pión" dizem eles- ele tem fazenda." Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, eu não poderia deixar de manifestar a posição da Secretaria perante as afirmações dos ilustres Embaixadores do Uruguai e do Paraguai.

Eu quero insistir em que o procedimento que a Secretaria adotou foi absolutamente dentro dos parâmetros de casos similares. A avaliação de que se está falando, a avaliação da Comissão Superior foi um passo intermediário da decisão final que eu tomei. E a tomei considerando, em primeiro lugar, os requisitos de pessoal para uma nova etapa, como pede a Resolução 47 (IX). Esse foi o principal ponto de referência. Desse modo não se avaliou o desempenho, **stricto sensu**, dos funcionários mas a aptidão para ocupar os novos postos de trabalho que seriam necessários. A Resolução 47 fala de uma profissionalização. Esse foi um ponto importante.

A seguir considere a avaliação do supervisor imediato e a supervisão de uma Comissão Superior, que contava com dois Secretários-Gerais Adjuntos e a Chefe de Gabinete.

Além disso considere o currículo do funcionário, as informações do Departamento do Pessoal sobre aspectos regulamentares, meu próprio conhecimento, e também, para aqueles funcionários que tinham mudado algum tempo atrás de chefe, consulte o chefe anterior. Tomamos todos esses cuidados para identificar quais seriam as pessoas que estavam aptas ou não para a nova etapa. Nisso não houve nenhum desmedro, não se condenou a capacidade de cada um, que foi analisada. Porque aí não se tratava de analisar em termos absolutos se a pessoa é capaz ou não é capaz, se é boa, se é má; tratava-se de ver uma questão de aptidão para um quadro de funcionários que atendesse as exigências da Resolução 47.

Se houvesse um processo de avaliação anterior, este processo, repito mais uma vez, não serviria. Deveríamos criar um novo processo de avaliação porque a finalidade era analisar a aptidão para cumprir os requisitos de novos postos de trabalho em que o critério de profissionalização e versatilidade, de capacidade de tratar vários assuntos, era um tema importante.

Eu digo aos senhores que para mim foi muito doloroso fazer o que foi feito, obviamente, mas devia fazê-lo, em cumprimento da Resolução 47 (IX).

Preparamos todos os documentos que foram necessários, por pedido do Comitê, com relação à demissão voluntária, e não apresentamos mais porque em uma reunião privada o assunto foi desestimado, mas contávamos, inclusive, com os dados que foi possível juntar nessa ocasião, que era a suposição de certo número, e adotando os mesmos critérios da demissão voluntária anterior, que foi em 1992.

O que se qualificou não foi o desempenho, não foi a pessoa; foi a aptidão para novos cargos. E não creio como podemos dizer que não posso contar com os dois Secretários-Gerais Adjuntos para uma etapa, repito, uma etapa da avaliação, porque eu fiz a avaliação final e assumo a responsabilidade pelo que fiz.

Nessa etapa figuraram os Secretários-Gerais Adjuntos, que conhecem o trabalho do pessoal, não são pessoas alheias, conhecem perfeitamente a capacidade do funcionário para desempenhar as funções que exige a Resolução 47 (IX).

A respeito desse funcionário a que fez referência o Embaixador do Uruguai, esse funcionário não foi avaliado. É o mesmo funcionário que foi mencionado aqui, sou obrigado a dizê-lo, em uma reunião privada, na qual tive que prestar informação ao Embaixador Eduardo Cabezas. Esse funcionário foi considerado de modo inapropriado nesta etapa intermediária. E por isso mesmo fiz três etapas: para garantir correções de eventuais erros. E esse erro foi completamente corrigido. Esse senhor não foi avaliado. Eu nem sequer li esse texto que acaba de ler o Senhor Embaixador porque julguei que não era apropriado. Simplesmente chamei o funcionário e lhe disse: "O senhor não deveria ter sido avaliado porque tem um contrato assinado, que finaliza em outubro." E se acabou, não há mais nada. Sei que foi esse funcionário porque aqui consultei; e, na medida em que estava lendo, eu não identificava porque li todas as apelações, li todas as apelações e considereirei todas as apelações. E digo algo mais: muitas das apelações serviram para mudar muitíssimo a avaliação do supervisor imediato e a avaliação da Comissão Superior.

No que tem a ver com o funcionário Hugo Medina, Senhor Presidente, não quero fazer mais comentários sobre a avaliação que fizemos porque temos muito apreço pelo Senhor Hugo Medina. Inclusive ele continuará prestando serviços até 31 de dezembro, como ele pediu para fazer. É uma questão somente de perfil profissional que se necessita para os novos trabalhos. Não há nisso, Senhor Presidente, nada que tenha a ver com a questão sindical porque todos os outros membros da AFALADI, que também são porta-vozes, que falaram comigo, todos os outros tiveram uma

avaliação que indicava que eram aptos para continuar ocupando os cargos na nova etapa da ALADI.

Podemos ter cometido alguns erros, Senhor Presidente; se houve erros, não foram intencionais nem muito menos, nem foi nossa intenção criar terrorismo. Entendemos que todos estes processos são dolorosos e que se cria um clima de intranquilidade.

Pedi ajuda à assessoria jurídica para dar todos os passos que demos. Não foi nenhuma invenção nossa o procedimento utilizado. Seguimos passos que em alguns outros lugares se seguem e tratamos de cuidar a segurança jurídica ao máximo e creio que obtivemos essa segurança jurídica.

Quanto ao informe do Doutor Horacio Cassinelli Muñoz, Senhor Presidente, eu não sou jurista, mas há um ponto que me chama a atenção, e é que aqui, nesta Associação, não existe denegação de administração de justiça, que é uma das hipóteses que o Doutor Cassinelli coloca no que escutei do próprio Embaixador do Uruguai. Aqui há procedimentos de administração de justiça. Aqueles que se considerem prejudicados, e isso o disse desde o começo e o repito aqui, têm todos os caminhos abertos, todos os procedimentos disponíveis para fazer valer seus direitos através do Comitê de Reconsideração e através, depois, se se consideram falta de justiça, do Tribunal Administrativo.

Que haverá custos, bem, Senhor Presidente, considero que qualquer situação que se apresentasse, exceto a da demissão voluntária que, repito, não foi problema da Secretaria considerar, exceto a demissão voluntária ou qualquer outro tipo de demissão, com ou sem incentivos, qualquer demissão voluntária seria o único que daria segurança cem por cento. Mas, perante a impossibilidade de fazê-lo, a possibilidade de que funcionários que seriam dispensados também se amparem no Tribunal Administrativo, existirá sempre como consequência da própria Resolução 47 (IX) na medida em que previa a diminuição de custos e, portanto, a demissão de pessoal.

Senhor Presidente, repito aqui que sim é intenção da Secretaria considerar contratações, mas não como foi dito que se coloca no cargo a quem estava como contratado. Por nenhum motivo. Tudo será por concurso. Deverão apresentar-se outras pessoas capazes para preencher os requerimentos dos cargos necessários, se for o caso. E isso também, repito, Senhor Presidente, é uma consequência da própria Resolução 47 (IX). Essa resolução determina profissionalizar. Isso sim, se não houvesse necessidade de novos profissionais, a Resolução 47 (IX) não teria lógica, seria absolutamente ilógica. Isso significa que vamos ter que substituir algumas pessoas por outras que tenham um perfil mais

adequado à estrutura orgânico-funcional da Resolução 215, aprovada por este Comitê, bem como de conformidade com as diretrizes da própria Resolução 47 (IX) com relação aos recursos humanos.

Senhor Presidente, com relação ao convite a que se referiu o Senhor Embaixador, eu tampouco quero que fique registrada em atas uma falta de consideração da Secretaria. Esta reunião estava programada faz muito tempo. Era uma reunião prevista como consequência de outra, absolutamente informal, que começou na casa do Embaixador Jesús Sabra e a Secretaria ficou com a obrigação de realizá-la depois. Não houve nenhuma intenção; e se o Embaixador Castells pensa que isso o feriu, eu peço desculpas apesar de que não me sinto culpável por isso. A reunião de hoje também foi uma reunião de trabalho, consequência da reunião de ontem; foi decidida ontem e também o convite foi feito por uma questão de consideração. Pior seria se não convidássemos os Embaixadores que não puderam assistir ontem a nossa reunião de trabalho.

Senhor Presidente, quero dizer também que esta Secretaria não se sente, no mais mínimo, contente nem alegre nem como se fosse uma vitória perante o atuado; nós sentimos que estamos perante uma situação de muita seriedade e experimentamos até de certa forma um constrangimento por ter que cumprir uma resolução que sabíamos, desde o começo, quando foi aprovada nesta sala a Resolução 47 (IX), que isso significava a redução de despesas por conceito de pessoal, significava demissão, significava substituição de alguns perfis por outros, conforme as diretrizes de profissionalização e para melhorar a qualidade dos trabalhos, de novos tipos de trabalho.

Por tudo isso, Senhor Presidente, eu quero que fique registrado em atas tudo o que disse, não para polemizar, porque de agora em diante não direi mais nada, nada mais responderei, porque até onde chegam meus conhecimentos, que não são muitos, e os conhecimentos das várias pessoas que consultei, os advogados, funcionários e os próprios senhores, membros deste Comitê, creio que adotamos o procedimento mais adequado, de mínima possibilidade de erro. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Senhores Representantes, alguém quer dizer alguma outra palavra sobre este tema? A Presidência quer fazer um pequeno resumo.

Em primeiro lugar, na reunião anterior do Comitê foi tratado o tema dos recursos humanos necessários para o funcionamento da

Secretaria. Foi analisado o documento proposto pela Secretaria como elemento de trabalho; abriu-se um debate sumamente amplo e se considerou que se deveria passar a reunião privada de Chefes de Representação para tratar mais profundamente estes temas, reunião que se realizou e cujo resumo o Embaixador Sabra e quem fala submetemos à consideração dos senhores.

Após a reunião anterior sobre este tema concluímos com a sessão de hoje. E nesta reunião há dois países que apresentaram uma queixa, um sentimento, uma análise da situação a respeito do procedimento seguido pela Secretaria para cumprir a Resolução 47 (IX). E aqui me surgem duas dúvidas. Apesar de que o Senhor Secretário disse que não vai falar mais sobre o tema, vou pedir-lhe que me esclareça estas dúvidas.

A intervenção do Senhor Representante do Uruguai, a intervenção do Senhor Representante do Paraguai e a intervenção do Secretário-Geral assinalam a Resolução 47 (IX) como a base desta situação que se apresenta, e neste sentido a Secretaria nos disse que em cumprimento dessa resolução avaliou funcionários para o futuro e nós examinamos na reunião privada de Chefes e na preliminar que a Resolução 47 (IX) fala claramente de redução de pessoal, ponto. Acredito que essa resolução diz redução de pessoal e que o dinheiro procedente dessa redução passe para outra parcela específica. O Senhor Representante do Uruguai assinala novamente isso quando diz que se corre o risco, e o mesmo diz o Representante do Paraguai, de que esta redução seja burlada no sentido de colocar novos funcionários com outros perfis e com outros cargos em uma espécie de arabesco lateral ou de eufemismo com indicação dos cargos.

Então, aqui o Comitê deveria adotar a decisão de que a Comissão de Orçamento considere claramente qual é a origem destas demissões; se é para reacomodar cargos previstos para ou é a redução de cargos prevista pela Resolução 47 (IX).

Antes de que conversemos sobre o tema pediria à Secretaria que nos esclarecesse se este procedimento é em função das necessidades do futuro, para adaptar a Secretaria às novas funções, ou é em cumprimento da Resolução 47 (IX), da redução de cargos.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, em resposta a sua pergunta, eu diria que a Resolução 47 (IX) propõe ambas as coisas: profissionalizar a Secretaria e reduzir as despesas do item pessoal. E posso ler o artigo segundo, que diz: "A adequação da Secretaria-Geral terá como objetivos: a) adaptar a

Secretaria-Geral às necessidades dos países-membros na etapa atual do processo de integração e dotá-la da suficiente flexibilidade para atender à dinâmica das negociações e das relações econômicas intra-regionais e internacionais dos países-membros; b) racionalizar e modernizar sua gestão, através da incorporação de métodos e tecnologias atualizadas; e c) reduzir as despesas do item pessoal."

E nas alíneas seguintes, no artigo terceiro, estabelece claramente a necessidade de profissionalização, de ter funcionários de maior versatilidade, inclusive diminuindo o pessoal permanente e aumentando a possibilidade de contratação de consultores para atender à grande diversidade de temas que serão tratados na nova etapa.

Então, Senhor Presidente, creio que em todas as alíneas seguintes e nessas que acabo de ler, as alíneas que falam da proposta de adequação, são estabelecidas essas duas coisas: por um lado, adequar o perfil profissional da Secretaria a uma nova etapa de maior flexibilidade para enfrentar novos temas e uma versatilidade dos funcionários e um perfil profissional, porque se fala da profissionalização.

E, em segundo lugar, também reduzir as despesas. Isso é o que poderia dizer.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Não me ficou claro. Desculpe-me; deve ser que hoje não estou lúcido como em outros dias.

Não me ficou claro, pelo seguinte: porque a Resolução 47 (IX) diz que haja uma redução de pessoal, ponto. Pense que aqui faço um ponto. E diz mais adiante, como diz o senhor, que se adaptem a... A pergunta é: o dinheiro procedente da redução de pessoal não se pode usar para consultorias permanentes mas, em todo caso, consultorias ad hoc e a um prazo determinado. Essa é uma das coisas que queremos que nos esclareça, interpretando a preocupação das Representações do Uruguai e do Paraguai.

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente. Eu volto a repetir: deve haver uma redução do pessoal permanente e deve existir uma redução da despesa total por conceito de pessoal; ou seja, a soma das despesas do pessoal permanente mais consultores ou outros contratos ad hoc, esta soma também deve ter uma redução. Além disso se deve melhorar o perfil do quadro de pessoal. Isto é o que propõe a Resolução 47 (IX). E foi dentro desses parâmetros que atuamos no estabelecimento da estrutura, seguindo também o que dispõe a Resolução 215, que determina a estrutura

orgânico-funcional da Secretaria. É possível fazer as duas coisas. Na realidade é um pouco difícil, mas é possível.

Repito: melhorar o perfil profissional do pessoal permanente, reduzindo-o, e, ao mesmo tempo, diminuir as despesas do quadro de pessoal além das despesas de consultores. E há, portanto, um deslocamento dos recursos disponíveis desde o quadro de pessoal para investimentos e pagar consultores, embora diminua o item.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Sinto que meu conceito ficou um pouco mais claro. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Parece-me que Vossa Excelência mencionou a necessidade de que este tema fosse enviado à Comissão de Orçamento. E isto é o mais razoável, porque aí geralmente os Representantes solicitam à Secretaria mais pormenores sobre as demissões e sobre a intenção de novas contratações. Então, aí cada Representação exporá seus pontos de vista. Por isso me parece muito útil e importante que isto seja discutido na Comissão de Orçamento.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Presidência, então, continua terminando a análise que estava fazendo no começo sobre este tema.

Em primeiro lugar, foram analisados todos e cada um dos informes apresentados pela Secretaria; foi realizada uma reunião privada de Chefes, aí foi feita a sondagem respectiva sobre as demissões voluntárias, manifestando sete Representações que seus Governos não podiam dar uma contribuição adicional sobre o tema, o que impedia, praticamente, aceitar a demissão voluntária nesta oportunidade.

Em segundo lugar, considerou-se que o Comitê devia tratar novamente o tema de forma pontual, o que foi feito hoje, com as duas observações, claras, com apoio jurídico, das Representações do Uruguai e do Paraguai.

A Secretaria disse que contou com apoio jurídico sobre o tema. Duas Representações fizeram uma advertência ao Comitê no sentido de que estas demissões, pelo procedimento nelas empregado, podem ter consequências, do qual creio que todos os Representantes aqui presentes tomamos conhecimento, bem como das observações de cada um dos países a respeito do procedimento no futuro.

Fiz uma proposta, apoiada pelo Representante da Argentina, com relação a que, para e como obrigação nossa, o acompanhamento do cumprimento da Resolução 47 (IX) seja analisado pela Comissão de Orçamento.

Ficaria, mais uma vez, então, ratificado -creio que por todos- que corresponde à Secretaria, conforme o Tratado de Montevidéu, continuar analisando, sob sua jurisdição, o problema dos recursos humanos para a Secretaria, faltando apresentar oficialmente o manual de procedimento, os parâmetros que o Comitê deva fixar, em função do Tratado de Montevidéu.

Até aqui o resumo de tudo o atuado. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Serei muito breve.

Apenas para fazer constar em atas a posição formal e oficial de meu país no sentido de que escutei falar de uma sondagem que não sei quando nem onde foi feita, mas o que sim sei é que não foi feita neste Comitê. E para mim, para meu país, o único que tem valor é o que se realiza neste Comitê. E mais me preocupa porque, em função dessa sondagem, supostamente, geraram-se outros procedimentos de índole jurídica que não têm, no meu critério, nenhum valor jurídico.

Finalmente, quero dizer que as fundamentações baseadas em um erro anterior não têm nenhuma consistência no direito positivo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Este tema dos recursos humanos já tem ocupado demasiado, acredito, a atenção deste Comitê, não apenas nesta reunião, mas nas últimas semanas e meses. Por isso serei breve.

Minha Delegação está totalmente de acordo com os resumos que Vossa Excelência, como Presidente, e o Embaixador da Argentina, como Vice-Presidente, apresentaram neste Comitê sobre as discussões informais que tivemos na última semana sobre o tema. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é que consideramos que as ações realizadas na área de pessoal, de recursos humanos, pelo Secretário-Geral estão totalmente respaldadas pelas atribuições que o Tratado de Montevidéu lhe confere no Artigo 38, letra ñ, quando diz que

competete ao Secretário:" Contratar, admitir e prescindir do pessoal técnico e administrativo, de acordo com as normas que regulamentem sua estrutura;".

Em terceiro lugar, Senhor Presidente, eu também estou de acordo com Vossa Excelência em que as consequências dessas ações tomadas corretamente pelo Secretário-Geral devem ser examinadas pela Comissão de Orçamento, como sugeriu também o Senhor Representante da Argentina.

Finalmente, Senhor Presidente, para encerrar este debate, eu sugeriria que o Comitê somente tomasse nota dos resumos de Vossa Excelência e do Representante da Argentina e que pudessem dirigir ao Secretário-Geral para que continue executando, como é seu dever, as diretrizes da Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente. Falarei de maneira muito breve sobre um assunto pontual a respeito do informe do Senhor Secretário-Geral em torno da situação apresentada com um funcionário internacional, que coincidiu que era um compatriota. Devo manifestar a Vossa Excelência e confirmar, Senhor Presidente, que efetivamente tive uma reunião privada com o Senhor Secretário-Geral, quem me deu amplas explicações e me deu satisfação sobre o procedimento de avaliação para com este funcionário internacional.

Creio que atendendo às instâncias que havia estabelecido o Senhor Secretário-Geral dentro do sistema de avaliação, ele, com muita equidade e com um sentido de justiça, reviu essa qualificação e me manifestou que a tinha anulado.

Portanto, no que diz respeito a minha Representação, ficamos satisfeitos com o atuado pelo Senhor Secretário-Geral. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Na reunião de Chefes, assim se chamou a reunião anterior em que se tratou o tema, cujo resumo fez Vossa Excelência, complementado pelo Senhor Representante da Argentina, e como aparentemente se pediu que constasse em atas, um pouco deliberadamente adiei minha intervenção nesta reunião porque tanto no resumo antes mencionado como no resumo

complementar do Embaixador Sabra não foi levada em conta minha posição, nem foi mencionada.

Nessa oportunidade a reunião era privada. Como agora é formal, minhas expressões de então poderiam ser transferidas à ata, embora não tenha inconveniente em voltar a referir-me a elas rapidamente porque, no fundo, o que fiz foi manifestar uma profunda preocupação pela circunstância que vínhamos vivendo na Instituição, e não era necessária uma bola de cristal para perceber os problemas que poderia gerar qualquer atitude. Neste sentido invoquei simplesmente que tanto o Comitê como a Secretaria deveriam refletir profundamente sobre o tema antes de assumir alguma medida, antes de objetivar alguma medida concreta.

Agora nos deparamos com um fato consumado, mas minhas expressões foram anteriores. Meu pedido de reflexão aos Senhores Representantes e à Secretaria foi feito em uma reunião prévia. Naturalmente foi algo assim como arar no deserto: pedi um diálogo no cenário do Comitê de Representantes, um diálogo exaustivo, uma análise profunda do tema e, naturalmente, ficou em meu monólogo.

Nessa oportunidade fazia algumas considerações no sentido de que não podia, evidentemente, deixar de preocupar a um Corpo como este, à margem dos preceitos estatutários que possam facultar determinadas autoridades a agir de determinada maneira; expressava que nos encontrávamos perante uma situação particular em que estava sendo afetado um conjunto muito importante de pessoas. E, de fato, nesse momento não tínhamos idéia, não se podia quantificar, mas nos fatos a preocupação se acrescenta, torna-se, eu diria, insólita porque chega, creio, ao redor de vinte por cento do pessoal.

Comentava aos senhores que são conhecidas situações deste tipo, ocorrem em outras instituições, em outros organismos internacionais, dos quais também são membros todos nossos países. Mas, cuidado!, eu nunca soube de alguma, na verdade, nenhuma que chegue a vinte por cento. Sendo as situações conhecidas aqui, no BID ou na OEA. Em um momento desses no BID, com mil oitocentos funcionários, creio, aproximadamente, apresentou-se uma situação similar com alguns funcionários que eram contados com os dedos da mão e que proporcionalmente, então, tornava-se uma situação ínfima. E, no entanto, uma instituição dessa magnitude gastou tempo, mais do que recursos, engenho, imaginação, desejos de solucionar e resolveu os casos. É isso o que eu invoquei, Senhores Representantes. Aqui, provavelmente, já se sabia que não há recursos, nenhum dos recursos, nenhum dos países está disposto -e o meu tampouco- a fornecer recursos para

isto. Mas eu lhes disse que estava disposto a gastar qualquer quantidade de tempo para dar-lhe uma solução que fosse edificante para a Instituição e que o manejo de pessoal, dizia aos senhores, de toda pessoa, é tão sensível que bem merecia dedicar-lhe tempo e atenção. E neste Comitê dedicamos tempo e atenção, às vezes, a coisas sem importância, reuniões após reuniões... não havia por que não fazê-lo, com um pouco de boa vontade e disposição, e dar-lhe qualquer quantidade de tempo para analisar exaustivamente o tema e buscar uma solução não traumática.

Eu dizia aos senhores também que nesse momento não tinha a possibilidade de anunciar qual era a saída, mas o que sim queria era exortar a um diálogo, a uma reflexão sobre o tema, levando em conta o sensível que é, e o que ocorreu o está confirmando.

Também lhes dizia que uma consequência disto é algo que eu queria que se praticasse, e o faço agora, Senhor Presidente: a análise e o diálogo. Porque não é uma reflexão porque sim, sem sentido; não se trata de um exercício vão; o que interessava era mostrar, esquadrihar, as verdadeiras causas, encontrar as verdadeiras causas pelas quais estávamos enfrentando uma situação tão difícil, tão crítica para a Instituição.

Era necessária, dizia-lhes, uma análise crítica e autocrítica, mas com caráter positivo, para encontrar causas, atacá-las e formular medidas que fossem benéficas para a Instituição e nos ajudassem a encontrar medidas que no futuro superem este tipo de situações.

Tampouco resultava apriorístico, como lhes disse nesse momento, acreditar que as causas dessa situação vinculavam os Corpos Diretivos do Organismo. Dizia-lhes que a situação de impasse que se vivia, do meu ponto de vista, não era imputável ou, pelo menos, não totalmente imputável aos funcionários avaliados agora, demitidos por ineficientes. Dizia-lhes que essa situação era decorrência de uma atitude compartilhada pelos Órgãos Diretivos desta Instituição: chame-se Secretaria-Geral, em seu momento, chame-se Comitê de Representantes. Porque quando se permite que a ineficiência se alastre durante décadas, Senhor Presidente, algo anda mal. Isso deveria ser analisado; na,~o é possível tapar o sol com uma peneira.

Por que não refletimos com tempo e admitimos a participação, provavelmente indireta, dos Corpos do Organismo na apresentação de um problema e, portanto, dedicar-lhe, pagar essa circunstância com um pouco de tempo e boa vontade para encontrar uma solução não necessariamente orçamentária.

Repito que a resposta foi o silêncio e minhas palavras pedindo o diálogo ficaram sempre em monólogo.

E para mim era importante ver se estava na análise coerente dessa temática para, como corolário, dizer que uma consequência como essa era o fato de que a Instituição carece de uma política orgânica de recursos humanos e de pessoal. Se a Instituição tivesse adotado oportunamente critérios para o manejo de pessoal em que tivessem sido estabelecidas também políticas claras para contratação, causais de demissão, de rescisão, de renovação de contratos em seu momento, Senhor Presidente, provavelmente teriam sido adotados também sistemas de avaliação, de descrição de funções que teriam ajudado porque creio -embora nenhum sistema seja bom, nenhum é bom nem totalmente satisfatório- que ter algum é sempre melhor do que não o ter, carecer dele ou ignorar.

Finalmente, creio que uma resposta, uma tentativa de resposta, Senhor Presidente, é o projeto de resolução que por fim temos em nossas mãos, depois das, dizia-lhes, idas e vindas que teve a idéia, passando de projeto de resolução para informe, de informe para projeto de resolução. Finalmente está aqui e, depois de ter confundido a Secretaria-Geral com mandatos diversos e contraditórios sobre o tema, em um esforço da Secretaria são tomados, aceitavelmente, elementos claros de recursos humanos, misturados com os de política de pessoal, no projeto de resolução que está na mesa e que podem, ao implementá-lo, ser uma resposta para evitar que no futuro se repitam situações tão ingratas como as que está vivendo a Instituição neste momento. Para terminar, como corolário, sabem, Senhor Presidente e Senhores Representantes, por que se apresenta a situação que enfrentamos? Tenho certeza de que os senhores meditaram. Mas, atrevo-me a perguntar-lhes por que. A resposta é simples: porque a Instituição não conta com um instrumento orgânico de recursos humanos e de política de pessoal.

Portanto, Senhor Presidente, proponho formalmente que este debate longo, extenuante, como disse algum dos Representantes, culmine hoje com a aprovação em grande deste projeto de resolução que temos na mesa. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Presidência quer pedir-lhe desculpas por não ter levado em conta todas suas manifestações feitas na reunião privada de Chefes, que felizmente foram recolhidas na ata de hoje. E a causa é que a Secretaria, fazendo uso das faculdades que lhe confere o Tratado, decidiu proceder às demissões correspondentes. Por conseguinte, o espaço de reflexão que o senhor solicitava antes destas ações já tinha sido superado pela Secretaria. Essa é a

razão pela qual não a incorporamos. Repito, contudo, que felizmente está como guia, como algo para suprir essa ausência de política de recursos humanos que, lembrará o senhor e lembrarão todos, a Secretaria deve apresentar-nos em um prazo muito breve para que o Comitê, do ponto de vista macro, adote a decisão e ordene os parâmetros, o modelo e as pautas que deve seguir uma política de recursos humanos.

Queria deixar claro isso e recordar aos Senhores Representantes o motivo de minha omissão. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Eu não ia fazer mais uso da palavra, mas vejo-me na obrigação de fazê-lo por duas ou três particularizações que desejo fazer neste Comitê.

Em primeiro lugar quero apoiar tudo quanto manifestou o Senhor Representante da Bolívia no sentido de que se teria ganhado muito se se tivesse dialogado mais sobre este assunto, como afirmei em minha intervenção anterior, mas este foi um dos casos em que o consenso tem exceção e passou-se por alto a opinião de alguns, e disseram: "não, somos maioria, vamos adiante", coisa que não tenho visto em outros assuntos onde temos perdido lastimosamente horas em chegar a uma solução de consenso. Enfim, quero apenas que conste meu apoio à Bolívia nesse sentido.

Em segundo lugar quero fazer constar meu apoio ao Senhor Embaixador do Paraguai no sentido de que o Uruguai, da mesma maneira -embora eu não tivesse sido tão explícito quanto ele- tampouco vai pôr um só dólar para financiar os recursos que estamos prevendo que ocorrerão já em um âmbito que supere o da própria Associação. E trago à colação algo que disse o Secretário-Geral, citando, ou seja, fazendo referência à citação que eu fiz do Doutor Cassinelli. Obviamente, o Doutor Cassinelli, que é um catedrático de Direito Constitucional de primeiro nível, não se esqueceu do ponto que o Senhor Secretário-Geral tocou. O que acontece é que eu não o li para não ler tão exaustivamente o informe.

O Doutor Cassinelli diz: "Consideração especial merece o caso de que a instituição empregadora imune tivesse instituído um tribunal interno para atender às reclamações em questão e estas tivessem sido rejeitadas com autoridade de coisa julgada, segundo o direito interno de cada instituição. É óbvio que tal coisa julgada valeria nas relações internas da instituição imune, mas não poderia opor-se perante o Poder Judicial uruguaio quando este fosse demandado.". Portanto, que fique bem claro que

igual nós somos responsáveis, embora exista um Tribunal Administrativo constituído.

Em quarto lugar quero acrescentar aqui que perante a confissão de partes, como dizem os juristas, não se necessita provas. O próprio Secretário-Geral disse que as vagas seriam preenchidas ou, pelo menos, em grande parte; reiteramos que nos vamos opor onde quer que seja a que isso ocorra porque seria um engano, porque há um ponto que, muito bem disse o Senhor Presidente, é a redução de pessoal e depois da redução de pessoal há um ponto. Ou seja, há que contemplar isso, à margem de que havia que profissionalizar e passar os recursos para outras áreas. Esse ponto de redução de pessoal deve cumprir-se. Não caímos na falácia de dizer que o cumprimos e depois preenchemos as vagas por outro lado.

Para finalizar isto, desejaria que fosse adotada alguma resolução sobre o projeto de resolução ou sobre o informe porque dissemos, fomos os que propusemos que se tratasse o projeto de resolução neste Comitê. Não insistimos. Não insistimos porque, além disso, não vale a pena. Se já houve as demissões, para que vamos tratar um projeto de resolução já obsoleto. Queremos deixar claro que nos opomos ao espírito desse projeto de resolução, ao informe do Secretário-Geral e não nos vamos limitar a tomar nota, como foi dito aqui. Queremos que conste nossa oposição.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Da mesma forma que a Presidência, desejaria pedir desculpas à Bolívia, mas eu fiz meu resumo dizendo que um país tinha solicitado um debate amplo, mas à luz da sondagem desestimou esta situação, o qual evidentemente não refletiu o total e a profundidade porque o resumo foi muito sintético. A intenção foi incluí-lo.

Quanto ao tema da nova contratação, a própria Resolução 47 (IX) expressa que no período de transição até que tenhamos a política de recursos humanos aprovada através de uma série de elementos que inclui a seleção, contratação e rescisão de contratos de pessoal, seleção e contratação de consultores, remunerações básicas, manual de cargos, sistema de avaliação de desempenho, programa de capacitação e treinamento, a Secretaria poderia fazer esses ajustamentos prévio consentimento do Comitê. E assim diz: "Até a aprovação da proposta a ser apresentada -segundo a Secretaria, vai apresentar isto em 30 de novembro- ao Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral, na área de sua competência e com prévio conhecimento do Comitê, adotará as medidas a curto prazo que facilitem a execução de sua adequação operacional."

Pedimos à Secretaria que através da Comissão de Orçamento apresente todas estas informações.

Quando se apresentou o informe solicitamos que não houvesse contratações imediatamente depois da demissão do pessoal e que deveria transcorrer um período de conhecimento da situação operacional da Secretaria depois das demissões. Segundo nosso critério, se isto vai ocorrer em dezembro, e levando em conta que em janeiro e fevereiro há pouca atividade por parte da Secretaria, deveríamos ter a experiência de dois meses, março e abril, para ver como está desempenhando-se a Secretaria com a redução de pessoal. Só aí o Secretário-Geral poderia estar em condições de dizer-nos quais são os cargos que estariam vagos, se é necessário contratar e que perfis deveriam ter estes novos funcionários. Tínhamos dito isto quando a Secretaria apresentou o informe.

Pensamos que isto também deveria ser analisado na Comissão de Orçamento e que igualmente nessa oportunidade se deveria revisar o orçamento, em função de uma contratação gradativa depois do mês de abril e não de forma imediata. Isto também significará uma redução da despesa e esta redução, parece-me, deve ser canalizada não para consultores, porque seria uma forma de soslaiar a contratação de pessoal, mas deveria dedicar-se a melhorar a informática.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Senhores Representantes, desculpem que volte ao começo. Na reunião anterior este Comitê começou a analisar a documentação, Proposta 186/Rev. 2, apresentada pela Secretaria, que continha um projeto de resolução sobre o que devia fazer com o pessoal. O Comitê tomou conhecimento, examinou cuidadosamente, expressaram-se diversas opiniões e acordou passar a reunião privada de Chefes para analisar o tema e assim o fez: analisou o tema, etc. O Comitê de Representantes não adotou decisão na reunião privada a respeito deste documento. Portanto, o documento está ainda para consideração dos senhores.

Neste sentido, o Comitê deveria decidir a respeito da Proposta 186/Rev. 2. Ocorreu uma série de circunstâncias em meio disto, mas o documento, como disse muito claramente a Representação do Uruguai, ainda não contou com o pronunciamento do Comitê: nem se rechaça nem se aprova nem se transforma em informe, não se faz nada. O documento ainda está para ser considerado. Há havido uma série de circunstâncias, foi examinado, a ata está recolhendo todos estes pontos; então, a conclusão é: qual pensam os senhores que deve ser a resolução a respeito da Proposta 186/Rev. 2?

Perdão; até aqui o resumo. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Com relação a este novo ponto colocado pela Presidência, insistimos em duas coisas: primeiro, que a Secretaria nos informa que dia 30 de novembro, ou seja, dentro de quarenta e cinco dias nos apresentará uma série de documentos, que é o que forma a política de recursos humanos que se implementaria a partir de primeiro de janeiro de 1997. Conforme a própria Resolução 47 (IX), estes documentos devem ser aprovados pelo comitê.

Portanto, nós tomamos nota desta proposta e apoiamos o informe da Secretaria quanto aos lineamentos gerais do que estava realizando e estamos esperando que dia 30 de novembro nos faça chegar esta documentação para sua consideração e depois, se corresponder, sua aprovação. Segundo nosso modo de ver, está a política de recursos humanos que se deve implementar para a Associação a partir de primeiro de janeiro de 1997.

Sugerimos, por conseguinte, tomarmos nota desta proposta, mas que não seja considerada neste momento porque se trata de um calendário de apresentação de documentação por parte da Secretaria.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Senhor Presidente, lamento não coincidir com meu colega da Argentina. Nós queremos tratar esta resolução ou este informe agora, porque vamos alongando e alongando as coisas, vamos tomar nota. Em minha anterior intervenção...pareceria que é como se tivesse chovido...nada, tomou-se nota. Eu disse que não queria tomar nota, justamente deste documento, mas se continua insistindo em que se deve tomar nota. Portanto, Senhor Presidente, peço que submeta a votação o projeto de resolução, tal como está.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação da BOLIVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente para recordar-lhe que minha alocação anterior terminou com a proposta de aprovação em grande deste projeto de resolução.

PRESIDENTE. Bem, senhores, temos duas propostas na mesa: uma proposta no sentido de que se considere o informe e o projeto de resolução, de que se analise já, neste momento, e se vote.

A segunda proposta é tomar nota deste informe e esperar para um pronunciamento posterior.

Como existe uma ordem parlamentar normal, vota-se a proposta mais recente e depois a anterior. O senhor tem algo mais a acrescentar?

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). É um ponto de ordem, Senhor Presidente.

Este não é um informe. Não estamos considerando...

PRESIDENTE. Estamos considerando a Proposta 186/Rev. 2.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Mas esse não é um informe; é um projeto de resolução.

PRESIDENTE. Sim, é um projeto de resolução.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Não, um projeto de resolução é uma coisa e o informe é outra.

PRESIDENTE. Bem, tem razão.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Não, é importante porque há Representações que não estão dispostas a tomar conhecimento do informe e há outras que não estão dispostas a tomar conhecimento do projeto de resolução. E não, senhor, entendo que está em consideração o projeto de resolução.

PRESIDENTE. Muito bem.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Não há nenhum informe.

PRESIDENTE. Perfeito.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado.

PRESIDENTE. As duas propostas têm valor.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Uma das propostas era argentina e a retiramos.

PRESIDENTE. É retirada pela Representação argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Retiramos a proposta. Portanto, considera-se a resolução.

PRESIDENTE. Muito bem, então está em consideração a única proposta, que é analisar o projeto de resolução derivado da Proposta 186.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Se esta é a proposta, entendo que se trata da Proposta 187/Rev. 3. Eu tenho aqui uma revisão três, de 7 de outubro.

PRESIDENTE. É um erro de número.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). É um erro de número, muito bem. Então, está bem. Eu queria dizer, Senhor Presidente, que não tenho nenhum inconveniente em aprovar este projeto. Não quero que sigamos, semanas adiante, discutindo mais este ponto. Mas, pelas razões que forneceu a Argentina, creio que este projeto de resolução recolhe os lineamentos que estão na Resolução 47 (IX), impõe à Secretaria prazos para cumprí-los e eu não teria nenhum inconveniente em aprová-lo agora. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Para pedir um esclarecimento à Secretaria antes de considerar, de submeter a votação.

O artigo 1º deste projeto diz. "O mais tardar em 30 de novembro de 1996 a Secretaria-Geral apresentará ao Comitê...; mas não me diz para quê: se para tomar conhecimento ou para aprovar. Se aqui diz que é para aprovar os procedimentos, então não teríamos inconveniente porque se avém ao Artigo quinto da Resolução 47 (IX), que diz: "Dentro dos 30 dias seguintes à aprovação, por parte do Comitê de Representantes, da Resolução a que se refere o artigo anterior, -que era o da estrutura- a Secretaria-Geral apresentará a esse Comitê uma proposta de política de pessoal...". Então, quero saber se isto era para apresentar ou para aprovar.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Pergunto à Secretaria, que redigiu o projeto, se é para apresentar ou para aprovar.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria elaborou este projeto do seguinte princípio: a política de recursos humanos está dada neste projeto pelas diretrizes que a Secretaria teria ou terá de cumprir na elaboração de cada um desses

instrumentos. Esses instrumentos tem muitos detalhes para o cumprimento da política de pessoal e de recursos humanos. Nós colocamos aí para que o Comitê tenha a oportunidade de tomar conhecimento e averiguar se os princípios que estabeleceu foram cumpridos. Essa é a idéia com que está aí. Mas não vejo sentido na aprovação de documentos tão longos e que são pormenores operacionais que eu suponho que são mais de âmbito da Secretaria, pelas atribuições do Tratado de Montevideu e outras normas. Essa foi a intenção, mas esse é o esclarecimento que quero fazer.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente no sentido de que todos os instrumentos normativos desta Instituição, não importa qual seja sua extensão, devem ser aprovados por este Comitê.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Bem, Senhores Representantes, submeto a sua consideração o projeto de resolução. Aqueles que estiverem pela afirmativa sirvam-se indicá-lo.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, moção de ordem. Que estamos aprovando?

PRESIDENTE. O projeto de resolução.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Mas, sem esclarecer se é para aprová-lo?

PRESIDENTE. Não, não; a Bolívia disse: "tudo tem que passar pelo Comitê".

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Bem, mas esclareçamos isso na resolução. Onde diz: "A mais tardar em 30 de novembro de 1996, a Secretaria-Geral apresentará para sua aprovação ao Comitê. Agora, se dizem que não, bem... .

PRESIDENTE. Perdão, "...para sua consideração...". Então, o Comitê diz: "aprovo-o ou não o aprovo". Não pode ser "para sua aprovação" porque isso sim é restritivo para nós.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). "Para sua consideração".

PRESIDENTE. "Para sua consideração", claro. Não, porque se não é restritivo para nós.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Está bem.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Agustín De Madalengoitía). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria manifestar a coincidência da Representação do Peru a respeito de uma observação da Senhora Representante do México sobre o considerando onde se fala de "que é necessário executar as diretrizes da Resolução 47 (IX)...". A Representação do Peru coincide com o comentário do Senhor Embaixador do México no sentido de que não corresponde a este Comitê julgar a necessidade de executar as diretrizes. As diretrizes devem executar-se. Portanto, apoiaríamos, se essa tivesse sido a intenção da Representação do México, a conveniência de retirar esse considerando, sendo desnecessária sua menção, uma vez que no Tendo em Vista se faz referência ao Artigo 38 do Tratado, à Resolução 47 (IX) do Conselho e à Resolução 215 do Comitê.

E por uma questão de forma, nada mais, podemos ter mais engenho na utilização da linguagem no artigo 1º quando falamos de "...os procedimentos e instrumentos que aplicará, a partir de 1997, para a aplicação..."; haveria que dizer: "...que porá em execução, que porá em prática para a aplicação efetiva da Resolução 47 (IX)...".

PRESIDENTE. Não há dúvida de que na reunião anterior examinamos isto e eu mesmo tinha feito algumas correções no sentido de "considerando que é necessário dar cumprimento às diretrizes da Resolução 47 (IX), para não pôr "executar", não, mas dar cumprimento. De qualquer forma, poderia eliminar-se o considerando, embora o mesmo dê força a esta resolução e nos apresente como cumpridores das instruções.

Representação do PERU (Agustín De Madalengoitía) Muito bem, de acordo com a proposta de Vossa Excelência. Em todo caso, queria ir precisando o texto do projeto de resolução que definitivamente vamos aprovar. Não é este que temos em nossas mãos.

PRESIDENTE. É esse, sim.

Representação do PERU (Agustín De Madalengoitía). Bem, mas algumas modificações lhe seriam feitas.

PRESIDENTE. Proposta 186/Rev. 2.

Representação do PERU (Agustín De Madalengoitía). Ainda tenho a revisão dois como considerando "Que é necessário executar as diretrizes da Resolução 47 (IX)...".

PRESIDENTE.- Não, mas lhe estamos fazendo as correções neste momento.

Representação do PERU (Agustín De Madalengoitía). Bem, correto. No artigo 1º fica entendido que "...se apresentará ao Comitê para sua consideração". E que porá em prática a partir...".

PRESIDENTE. "Que porá em prática a partir de..."

Representação do PERU (Agustín De Madalengoitía). Perfeito, com isso é suficiente. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Nós nos manifestamos de acordo em votar a resolução como foi apresentada pela Secretaria. Digo "votar". Não digo de que forma. Mas agora está sendo feita uma série de modificações. E entre as anunciadas, embora seja de uma forma elusiva, consta a expressão no segundo considerando "...tanto em quantidade como em qualificação profissional dos recursos humanos.". A quantidade é uma coisa, a qualificação profissional é outra. Portanto, eu chamo a atenção dos colegas no sentido e novamente apelo ao manifestado: esta é uma expressão sumamente...

PRESIDENTE. Impertinente.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Impertinente. Essa é a palavra. É uma expressão impertinente. E me parece que talvez, salvo que meu distinto colega do Uruguai insista em que se vote isto, gostaria de ver, finalmente, como ficará o texto definitivo para poder pronunciar-me. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

É muito atinada a observação do Senhor Representante do Paraguai e eu acredito que retirar esse parágrafo final "...tanto em quantidade como em qualificação...", não causa nenhum dano nem diminui nada quanto à resolução; pelo contrário, desaparece uma frase impertinente.

Estaríamos de acordo em tudo, de retirar isso? Bem. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Minha intenção, quando pedi a votação deste projeto de resolução, foi, pelo menos por parte

de minha Representação, votá-lo em contra e ponto, para que constasse que nós votamos contra isto como teríamos votado contra um informe.

Agora, se os Senhores Representantes querem introduzir emendas, de acordo; então, tratamo-lo de outra forma e não merece ser votado agora. Nós temos muitas emendas que fazer, mas não queríamos fazê-las; queríamos rechaçar o projeto de resolução, ponto. Agora, se querem fazer emendas, muito bem; mas não estamos em condições de votar agora. Começamos a fazer emendas.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Senhores Representantes, voltamos a ter duas propostas na mesa: uma é votar a resolução e a outra, do Paraguai, para fazer-lhe as emendas correspondentes e que volte ao Comitê para ser considerada como projeto definitivo. Temos ainda uma terceira proposta, do Uruguai, no sentido de que não está em condições de examinar nem de se pronunciar hoje, mas de adiá-lo para outra ocasião.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. agora sim creio que é muito mais fácil alcançar o consenso. Neste ou em qualquer momento existe um acordo para considerar o tema profundamente. Então, se há Representações que solicitam o tratamento posterior para introduzir pontos de vista, observações, enfim, melhorar o projeto, não há motivo para negar-se. Assim creio eu. Por favor!, manejemos o consenso nesse sentido. É o que proponho.

PRESIDENTE. Haveria consenso, então, para examinar novamente?

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Eu repito por terceira vez hoje que creio que este Comitê já perdeu demasiado tempo com estas questões dos detalhes da política de pessoal, recursos humanos...

Aprovei a idéia de adotar essa resolução pela moção inicial que fez a Representação da Bolívia no sentido de que se declarou de acordo com as linhas gerais e eu também estou de acordo com as linhas gerais desta proposta da Secretaria, mas, voltar, por outro lado, a examinar parágrafo por parágrafo, o que nos pode levar semanas mais de discussão, creio que é demasiado. Então, se há algumas Representações que querem aprofundar o estudo da redação deste projeto, proponho simplesmente que o Senhor Presidente crie um grupo de trabalho a nível técnico para fazer uma revisão deste texto, do ponto de vista formal, que nos seja

apresentado para aprová-lo na próxima semana. Creio que neste Comitê, já intercambiamos todo tipo de opiniões possíveis sobre o tema e ou adotamos o projeto, e aí proponho esse procedimento, ou simplesmente, como propus antes, e também o Senhor Representante da Argentina, simplesmente tomamos nota das ações da Secretaria, em cumprimento da Resolução 47 (IX). Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Coincido com a última intervenção do Senhor Representante do Brasil e reitero minha posição anterior: não era estudá-lo; eu disse que se querem estudá-lo, muito bem, vamos estudá-lo, mas vamos estudá-lo **in totum**, não com uma pequena emenda e aprovando outra pequena emenda. Não; vamos estudá-lo **in totum**. Não era minha posição estudá-lo. Minha posição era votar. E nesse sentido estou de acordo com o Senhor Representante do Brasil; já temos perdido muito tempo. Ele quer votar a favor; eu quero votar em contra, mas os dois queremos votar.

PRESIDENTE. Bem, estão à consideração dos senhores duas propostas: uma para que a Secretaria termine de elaborar e polir este documento, com as mudanças introduzidas, e apresente em uma próxima reunião; a outra, submetê-lo agora a votação para sua aprovação ou desaprovação.

Senhores, vou fazer a consulta oficial. Aqueles que estiverem em favor de adiar o assunto para a próxima reunião do Comitê e que a Secretaria traga o documento com as emendas introduzidas, por favor indicá-lo com o sinal de costume.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Ficam incluídas estas duas emendas de forma que foram feitas?

PRESIDENTE. Sim, ficam incluídas.

Passamos a votar. Os Senhores Representantes que considerem que ainda falta ao tema uma última discussão, uma última coisa e que o projeto de resolução deve voltar à Secretaria para que esta recolha as emendas feitas em sala e o distribua às Representações para que na próxima reunião estejamos em condições de votar, sirvam-se indicá-lo.

Bem, senhores, não há votos suficientes. A proposta foi rechaçada. Por conseguinte, considera-se que todos estão em condições de votar o projeto de resolução.

Os Senhores Representantes que estiverem de acordo em aprovar o projeto com as emendas introduzidas hoje, tenham a gentileza de se pronunciar com o sinal de costume.

Sete votos. Não há aprovação.

Quem está pela negativa? Três votos.

Abstenções? Duas. Uma pela ausência da Colômbia.

Bem, senhores, quase, praticamente o projeto fica em suspenso, fica fora. Foi rechaçado.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, desejaria explicar a abstenção de minha Representação. Minha Representação se absteve devido a que não lhe parece necessário, porque é suficiente a Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente; creio que já podemos considerar encerrado este tema, salvo por uma pequena carta do baralho que nos falta; falta-nos o ás de ouro e é o informe oficial do Secretário-Geral sobre as demissões, que ainda não escutamos e gostaria muito de escutar. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Secretaria tem que recolher o pedido de uma Representação sobre um informe a respeito do tema. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. O único que queria perguntar à Secretaria é se fica essa data, 30 de novembro, que estava na resolução.

SECRETARIA-GERAL. Sim, Senhor Representante.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado.

PRESIDENTE. Senhores, o tema fica encerrado e passaríamos ao seguinte ponto de nossa agenda de hoje.

5. Décima Reunião do Conselho de Ministros da ALADI.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, teriam os senhores alguma opinião no sentido de se se convoca o Conselho de Ministros da ALADI? Tratamos este tema em reunião informal.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Sempre para abrir o fogo.

Parece-nos que não existe substância para uma nova reunião, mas recomendamos que na reunião que preside o Senhor Representante do México, sobre programa de atividades de 1997, sejam incluídos temas de substância para serem considerados em diversos níveis por funcionários de nossas capitais, junto com os Representantes, para dar conteúdo a uma eventual reunião em 1997.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Presidência tomou nota de todas as conversações, tanto formais quanto informais, no sentido de que estamos no período de cumprimento das resoluções da Nona Reunião do Conselho de Ministros e, portanto, deveríamos concluir estes mandatos antes de fazer uma nova convocação.

A Representação da Argentina sugeriu que o grupo que coordena o Senhor Representante do México examine cuidadosamente os temas substanciais que deveríamos apresentar em 1997.

Portanto, acredito que o tema ficaria encerrado no dia de hoje pois não existe mais do que o cumprimento do cronograma das decisões da Nona Reunião do Conselho de Ministros.

Há alguma outra observação? Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Concordo com a proposta de meu distinto colega, o Senhor Representante da Argentina.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Por conseguinte, senhores, o tema referente à convocação da Décima Reunião do Conselho de Ministros fica cancelado e se encomenda à Representação do México que nos guie com sua probidade e talento para novos elementos.

Passamos ao ponto seguinte.

6. Assuntos diversos.

-Informe da Secretaria sobre reuniões que se realizarão na sede da Associação no mês de outubro.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, apenas para lembrar e completar informações sobre as reuniões que se realizarão a partir de 20 de outubro na sede da Associação.

Os senhores receberam o Memorando 140, no qual são estabelecidas as datas de todas as reuniões que se realizarão entre 20 e 25 de outubro. Quero dizer, além disso, que nesse documento foi distribuída às Representações cópia da agenda comentada, contida no documento do SELA, denominado "Agenda Provisória Comentada".

Está sendo distribuído também um papel que me foi enviado pela Chancelaria uruguaia sobre o painel da agenda de comércio multilateral da América Latina, que se realizará em 24 de outubro, indicado nessas duas folhas que distribuo agora e que foi objeto de um fax que me enviou o Senhor Embaixador Carlos Pérez del Castillo, levando em conta que eu interviria nesse evento. A idéia desse painel é responder a essas perguntas e, dado o tempo de que o Presidente da República disporia para estar aqui, cada um dos expositores teria, inclusive eu, dez minutos para responder a essas perguntas. Essas seriam as informações complementares.

Também informo que sobre a reunião das Secretarias de Organismos de Integração já responderam todos positivamente. Isso era, Senhor Presidente, para complementar as informações que a Secretaria estava fornecendo às Representações.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Submeto à consideração dos Senhores Representantes as informações fornecidas pelo Senhor Secretário-Geral.

Conversamos em uma sessão informal sobre esta reunião. Tínhamos analisado a agenda preliminar onde não tínhamos maiores informações; agora dispomos da agenda comentada. Pergunto se algum dos senhores quer fazer algum comentário a respeito deste primeiro tema de assuntos diversos.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Desejo agradecer, por seu intermédio, ao Senhor Secretário o temário da reunião inaugural da etapa ministerial do Conselho Latino-Americano do SELA, mas minha pergunta está dirigida às reuniões que vamos ter na próxima semana.

Segunda-feira teremos uma reunião de responsáveis pelo comércio. Desejaria saber se há perguntas deste estilo para o painel que atuará nessa reunião, para que aqueles que participem dessa reunião possam, pelo menos, ter uma orientação quanto ao que será debatido. Além disso desejaria saber se há documentos de trabalho para as reuniões dos dias 22 e 23, que são a reunião preparatória da reunião do SELA, e a de nível ministerial de 24 e 25.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. A Secretaria pode responder.

SECRETÁRIO-GERAL. Eu pediria, Senhor Presidente, que o Secretário-Geral Adjunto, Juan Francisco Rojas, respondesse porque o assunto está em sua área.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Obrigado, Senhor Presidente e Senhor Secretário-Geral.

A respeito da reunião de 21, como já tive oportunidade de explicar a várias Representações em privado, a reunião de Responsáveis Governamentais pelas Políticas Comerciais é um foro mais do que nada informal, no qual os funcionários governamentais discutem em torno da agenda comercial, vista desde três ângulos: o ponto de vista regional, o ponto de vista hemisférico e o ponto de vista multilateral, entendendo-se por isso o da Organização Mundial de Comércio.

Nesta ocasião a reunião de Responsáveis estará orientada, basicamente, para discutir os temas de política comercial com vistas à reunião de Singapura, que se realizará em dezembro próximo. Nesse sentido no Memorando 140 colocamos o temário provisório de que se disporia para discutir a temática que estaria dentro da agenda de Singapura, como se chama popularmente. E nessa oportunidade, como já tem sido prática nas duas reuniões anteriores, as três Secretarias envolvidas no desenvolvimento da reunião, que a convocam e auspiciam, fazem

uma exposição em torno a como vêm os temas relacionados com a agenda de Singapura. Neste caso a Secretaria-Geral está elaborando um documento de trabalho que apresentará nessa ocasião, no qual, além de fazer uma breve exposição sobre a situação da integração e de como se vê sua projeção hemisférica, vamos incluir um tema referente a uma preocupação que já manifestamos em diversas ocasiões, sobre o papel que pode desempenhar o processo de integração regional como mecanismo de cooperação para adotar os diferentes compromissos assumidos no quadro da Rodada Uruguai do GATT.

Sobre as duas reuniões há documentos de trabalho. A Secretaria Permanente do SELA nos informou que segunda-feira foram enviados por correio especial a esta Secretaria-Geral. Ainda não os recebemos, mas assim que os tenhamos serão distribuídos a todas as Representações Permanentes. Isso era tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Agradeço ao Senhor Secretário-Geral Adjunto a informação. Minha pergunta é se tem resumo das duas reuniões anteriores. Isso pode ser distribuído.

Em segundo lugar, se tem a agenda de Singapura porque, pelo visto, será o tema central.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Com relação às duas reuniões anteriores, já foram publicados os relatórios correspondentes, o relatório sobre as conclusões, porque não é um relatório final; é um relatório sobre conclusões e foram publicados os documentos considerados nesse foro.

Com relação à agenda de Singapura, ainda não está estruturada. Inclusive uma das preocupações que a Secretaria do SELA manifestou a respeito deste tema é que depois de finalizar o painel é provável que seja realizada, ou vão propor aí, uma reunião privada de chefes de delegação com o Secretário-Geral da UNCTAD, e entendo que não será o Diretor-Geral da OMC mas um dos Sub-Diretores-Gerais, o Embaixador Jesús Seade, para discutir aspectos relacionados com a estruturação, justamente, da agenda que seria considerada na reunião ministerial de dezembro.

Para informação de todos, ainda não existe uma agenda estruturada. As delegações em Genebra não têm podido chegar a acordo a respeito dessa agenda que seria discutida na reunião ministerial, e justamente a Secretaria da OMC e a Secretaria da

UNCTAD estão consultando os diversos grupos de países que atuam em Genebra para estruturar essa agenda e ter uma orientação clara de trabalho para essa reunião de dezembro próximo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Desejo expressar que apesar dos esforços da Secretaria da ALADI, recém relatados pelo Secretário-Geral Adjunto, no sentido de distribuir-nos as recomendações das reuniões que começarão segunda-feira, eu me pergunto se haverá tempo, não só aqui em Montevideu, mas também nas capitais, para examinar essa documentação do SELA, CEPAL e ALADI e, mais importante ainda, enviar-nos instruções para nossa atuação aqui a partir de segunda-feira. Constatado que lamentavelmente não será o caso. Isto não quer dizer que as reuniões não se realizem. Mais uma vez, porém, se realizarão na base de uma falta absoluta de tempo para que os Governos reajam com responsabilidade às propostas da Secretaria do SELA e também da ALADI.

Dito isso, Senhor Presidente, a Delegação do Brasil fará todos os esforços necessários para resolver no fim de semana, provavelmente, esses documentos que chegarão a nossas mãos, talvez, sexta-feira, sendo hoje quarta-feira.

Desde já quero fazer constar que é uma situação que se vem repetindo sempre nestas reuniões, mas se vai continuar assim eu me pergunto qual é a utilidade deste tipo de reuniões como, por exemplo, a reunião de Responsáveis, segunda-feira. O Conselho do SELA é outra coisa, é outra organização que vem já de Caracas, que terá sua reunião aqui em Montevideu, por razões de rodízio ou outras de cooperação com a Secretaria da ALADI, que não me compete julgar. Mas desde já quero dizer que me parece que as reuniões já estão prejudicadas. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

O tema continua sujeito à consideração dos senhores.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, queria anunciar que acaba de chegar a documentação para a reunião do Conselho Latino-Americano do SELA.

PRESIDENTE. Tenho este jogo de documentos porque o Governo da Venezuela me nomeou seu Representante na reunião ministerial.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente. Vossa Excelência, pelo menos, tem o privilégio de contar com a documentação. Minha Representação não conta com essa documentação e devo informar a Vossa Excelência que também meu Governo me designou Presidente da Representação do Equador para a reunião do Conselho Latino-Americano. Oxalá a Secretaria-Geral também nos possa facilitar um jogo dessa volumosa documentação para ver se a lemos esta noite.

Hilaridade.

PRESIDENTE. Senhor Representante do Equador, eu a acabo de receber, procedente do SELA.

SECRETARIO-GERAL. Desejaria dizer, apenas, que isso é responsabilidade do SELA; vamos ver o que é possível fazer perante o SELA para solucionar este problema.

Informam-me que como vinham duas pessoas, somente podiam trazer este material na mão. O restante está na Chancelaria para ser entregue oportunamente. Esta é a última informação que temos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Bem Senhores Representantes, creio que não temos nenhum outro tema.

Encerra-se a sessão.
